



Edital de alienação por iniciativa particular

VENDA DE IMÓVEL NO CENTRO DE FONTOURA XAVIER/RS

Dia: 20 de JULHO de 2026, recebimento de propostas até às 11h

Local da alienação: on-line através do site www.grandesleiloes.com.br

Norton Jochims Fernandes, Leiloeiro Oficial, autorizado pelo Juízo Auxiliar da Execução – Divisão de Hastas Públicas e Alienações por Iniciativa Particular, venderá em público leilão em dia, hora e local mencionados, o bem abaixo descrito:

1ª Vara do Trabalho de Sapucaia Do Sul

ATOrd 0020060-30.2019.5.04.0571

Reclamante: **Evanilda Godoy Nunes**

Reclamado: **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Fontoura Xavier**

Unidade autônoma de uso privativo do Condomínio Comercial, Sala 101 – de uso exclusivo para fins comerciais, localizado no pavimento térreo, ocupando toda área do pavimento, com acesso diretamente a partir do Sul, composto por Sala para administrativo, uma sala da presidência, uma sala de arquivo, uma sala de reuniões, área de circulação, DML, uma copa e um banho. Com área privativa de 102,29m². Matrícula nº 32.536 do Ofício de Registro de Imóveis de Soledade. Endereço atual: Rua Pedro Azelin, 609, Centro, Fontoura Xavier/RS.

Estado de conservação: imóvel com descascamento e bolhas na pintura, marcas de umidade, cerâmica antiga, forro simples e baixo, iluminação fraca e antiga, fiação aparente em alguns pontos.

Ocupação: Imóvel ocupado pela reclamada Sindicato Dos Trabalhadores Rurais de Fontoura Xavier.

Avaliação: R\$ R\$ 179.600,00 na data de 05/02/2026 (ID.302bf57) e o preço mínimo para alienação será de R\$ 107.760,00, correspondente a 60% do valor de avaliação, como fixado pelo Juízo de origem no ID. 9be9688

As propostas poderão ser feitas à vista ou a prazo. As propostas a prazo somente serão válidas com a oferta de entrada de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta e de saldo em, no máximo, mensais, corrigidas pela variação 30 (trinta) parcelas corrigidas pela variação positiva da SELIC.

Propostas de parcelamento e pagamento deverão ser analisadas pelo juízo. É vedado preço vil. Comissão de corretagem de 5% (cinco por cento) do seu valor total, a ser suportada pelo adquirente e não incluída no valor da proposta.

Mais informes: (51) 3360.1001 www.grandesleiloes.com.br